PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 - Santarém - Pará

LEI MUNICIPAL Nº 15.678/96, DE 12 DE AGOSTO DE 1996.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS - ADEVIBAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a **Associação dos Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADEVIBAM**, entidade de natureza civil, apartidária, sem fins lucrativos, com sede e fórum nesta cidade de Santarém, situada à Av. Borges Leal s/n (Casa de Cultura), Estado do Pará.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 1996.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

HÉLCIO AMARAL DE SOUSA
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria ao décimo segundo dia do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e seis.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração